CNPJ: 18.392.506/0001-59 Av. Catarina Eller, 421 - Centro. Cep.: 36.976-000 Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120 E-mail: licitacao@altojequitiba.mq.gov.br Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 184 / 2024

O Município de Alto Jequitibá, inscrito no CNPJ n.º 18.392.506/0001-59, com sede na Avenida Catarina Eller, n.º 421, Centro, Alto Jeguitibá, MG, representado pelo Prefeito, Exmo Sr Daniel Guimarães Sathler, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 0042/2024, Processo Administrativo n.º 0170/2024, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário MG MED HOSPITAR LTDA ME , inscrita no CNPJ nº 13 264 773/0001-27 , com sede na Rua Rua Pica Pau, Nº 301, Bairro Cidade Verde, Cidade Santana do Paraíso, Estado MG, CEP 35179000, representada por ailson soares da silva, CPF 03964201685, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decretos Municipais nº 2508/2023 ao nº 2531/2023 e nº 2649/2024 os quais regulamentaram a Nova Lei de Licitações no âmbito do Município e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO **IEQUITIBA/MG**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 2.

O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote 27					
Lote 27					
Descrição dos Itens		Quantidade Unida		nitário Final	Sub Total
ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL EMBALAGEN	1 INDIVIDUAL	1.500,00 UNIDADE R\$ 0,19 R\$			R\$ 285,00
Marca: SOLIDOR	Fabricante: SOLIDOR	Modelo:			
Total Lote 27		x1 R			R\$ 285,00
Lote 75					
Lote 75					
Descrição dos Itens		Quantidad Unida		nitário Final	Sub Total

Lote 75			
Lote 75			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total



Lote 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59 Av. Catarina Eller, 421 - Centro. Cep.: 36.976-000 Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETA ADULTA (CONECTOR VERDE)		30,00 UNIDADE		R\$ 6,11	R\$ 183,30
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX		Modelo:		
Total Lote 75			x1		R\$ 183,30

Lote 82					
Descrição dos Itens		Quantidade , Unidade		itário Final	Sub Total
SCALP № 21, CAIXA COM 100 UNIDADES		20,00 CAIXA		R\$ 22,10	R\$ 442,00
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX		Modelo:		
Total Lote 82			x1		R\$ 442,00

Lote 83					
Descrição dos Itens		Quantidade Unidade		itário Final	Sub Total
SCALP № 23, CAIXA COM 100 UNIDADES		40,00 CAIXA		R\$ 22,10	R\$ 884,00
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX		Modelo:		
Total Lote 83			x1		R\$ 884,00

Lote 85 Lote 85 Quantidade / **Unitário Final Sub Total** Descrição dos Itens Unidade 5,00 R\$ 110,50 SCALP Nº 27, CAIXA COM 100 UNIDADES R\$ 22,10 CAIXA Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo: R\$ 110,50 x1**Total Lote 85**

Lote 88					
Lote 88					
Descrição dos Itens		Quantida Unid	i i in	itário Final	Sub Total
SERINGA DE 10ML SEM AGULHA		5.000 UNID		R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX		Modelo:		
Total Lote 88			x1		R\$ 1.250,00

CNPJ: 18.392.506/0001-59 Av. Catarina Eller, 421 - Centro. Cep.: 36.976-000 Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120 E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



Lote 92

Lote 92						
Descrição dos Itens		Q	uantidado Unidao		itário Final	Sub Total
SONDA URETRAL No 08			20, UNIDA		R\$ 0,58	R\$ 11,60
Marca: MEDSONDA	Fabricante: MEDSONDA			Modelo:		
Total Lote 92				x1		R\$ 11,60

Lote 95

Lote 95

Lote 95						
Descrição dos Itens		Q	uantidad Unida		itário Final	Sub Total
SONDA URETRAL No14			20, UNIDA		R\$ 0,60	R\$ 12,00
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Mo		Modelo:		
Total Lote 95				x1		R\$ 12,00

Lote 107

Lote 107

Descrição dos Itens		Quantidad Unida		itário Final	Sub Total
ESPÉCULO UNIVERSAL PARA OTOSCÓPIO DESCARTÁVEL 2,5 MM		1.000,00 UNIDADE		R\$ 0,90	R\$ 900,00
Marca: MIKATOS	Fabricante: MIKATOS	Modelo:			
Total Lote 107			x1		R\$ 900,00

Lote 108

Lote 108

Descrição dos Itens		ntidade Unidad		itário Final	Sub Total
ESPÉCULO UNIVERSAL PARA OTOSCÓPIO DESCARTÁVEL 4 MM		1.000,00 UNIDADE		R\$ 0,90	R\$ 900,00
Marca: MIKATOS	Fabricante: MIKATOS		Modelo:		
Total Lote 108			x1		R\$ 900,00

T -1- 11	
	0
Lote 11	71

Lote 118

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	-------------------------	----------------	-----------

Lote 126

Lote 141

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59 Av. Catarina Eller, 421 - Centro. Cep.: 36.976-000 Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120 E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br



Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

CATETER NASAL TIPO ÓCULOS		100, UNIDA		R\$ 1,10	R\$ 110,00
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX		Modelo:		
Total Lote 118			x1		R\$ 110,00

Lote 122 Lote 122 Quantidade / Descrição dos Itens **Unitário Final Sub Total** Unidade ELETRODO DESCARTÁVEL ECG ADULTO - PACOTE COM 50 5,00 R\$ 14,00 R\$ 70,00 UNIDADES PACOTE Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo: **Total Lote 122** x1R\$ 70,00

Lote 123 Quantidade / Descrição dos Itens Unitário Final **Sub Total** Unidade ELETRODO DESCARTÁVEL ECG INFANTIL - PACOTE COM 50 5,00 R\$ 12,00 R\$ 60,00 UNIDADES UNIDADE Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo: **Total Lote 123** R\$ 60.00 x1

Lote 126 Quantidade / **Unitário Final** Descrição dos Itens **Sub Total** Unidade 200,00 R\$ 1,45 R\$ 290,00 EQUIPO MICRO GOTAS UNIDADE Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo: **Total Lote 126** R\$ 290,00 x1

Lote 141						
Descrição dos Itens		Q	uantidad Unida		itário Final	Sub Total
MANTA DE ALUMÍNIO PARA PRIMEI	ROS SOCORROS		15 UNIDA	,00 ADE	R\$ 6,00	R\$ 90,00
Marca: INOVARMED	Fabricante: INOVARMED	Modelo:				
Total Lote 141				x1		R\$ 90,00

CNPJ: 18.392.506/0001-59

Av. Catarina Eller, 421 - Centro. Cep.: 36.976-000

Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br

Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



Lote 165

Lote 165

Lote 165					
Descrição dos Itens		Quantidade , Unidade		itário Final	Sub Total
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NO18		30,00 UNIDADE		R\$ 1,21	R\$ 36,30
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	N	Iodelo:		
Total Lote 165			x1		R\$ 36,30

Lote 166

Lote 166

Lote 100						
Descrição dos Itens		Q	uantidad Unida		itário Final	Sub Total
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NO20			30, UNIDA		R\$ 1,28	R\$ 38,40
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX			Modelo:		
Total Lote 166				x1		R\$ 38,40

Lote 167

Lote 167

Descrição dos Itens		Quantidado Unidao		itário Final	Sub Total
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NO22		30, UNIDA		R\$ 1,34	R\$ 40,20
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo			
Total Lote 167			x1		R\$ 40,20

Lote 169

Lote 169

Descrição dos Itens		Qı	Quantidade / Unidade Unitári		itário Final	Sub Total
DISPOSITIVO DE TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES PONTA DUPLA (TRANSOFIX)				50,00 JNIDADE R\$ 0,70		R\$ 35,00
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX Mo		Modelo:			
Total Lote 169				x1		R\$ 35,00

T	ote	1	7	7
	ute		/	_

Lote 172

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	-------------------------	----------------	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59 Av. Catarina Eller, 421 - Centro. Cep.: 36.976-000 Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120 E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br



Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

TUBO ENDOTRAQUEAL NO 3.5 (COM BAL	ONETE E MANGUITO)		5,0 UNIDAI		R\$ 3,40	R\$ 17,00
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo:				
Total Lote 172				x1		R\$ 17,00

Total Lote 173				x1		R\$ 34,00
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX		N	Aodelo:		
TUBO ENDOTRAQUEAL NO 4.0 (COM BALO	ONETE E MANGUITO)		10,00 UNIDAD		R\$ 3,40	R\$ 34,00
Descrição dos Itens		Qu	ıantidade Unidad		itário Final	Sub Total
Lote 173						
Lote 173						

Lote 174					
Lote 174					
Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Un	itário Final	Sub Total
TUBO ENDOTRAQUEAL NO 4.5 (COM BALONETE E MANGUITO)		5,00 UNIDADE		R\$ 3,40	R\$ 17,00
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX M		odelo:		
Total Lote 174		x1		R\$ 17,00	

Lote 175 Lote 175 Quantidade / **Unitário Final** Descrição dos Itens **Sub Total** Unidade 10,00 TUBO ENDOTRAQUEAL NO 5.0 (COM BALONETE E MANGUITO) R\$ 34,00 R\$ 3,40 UNIDADE Fabricante: MEDIX Modelo: Marca: MEDIX **Total Lote 175** R\$ 34,00 x1

Lote 176				
Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade		Sub Total
TUBO ENDOTRAQUEAL NO 5.5 (COM BALO	ONETE E MANGUITO)	10,00 UNIDADE		R\$ 34,00
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	М	lodelo:	
Total Lote 176			x1	R\$ 34,00



Total Lote 177

Lote 178

Lote 179

Lote 180

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59

Av. Catarina Eller, 421 - Centro. Cep.: 36.976-000

Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: licitacao@altojequitiba.mq.gov.br

Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



R\$ 51,00

x1

Lote 177				
Lote 177				
Descrição dos Itens		Quantidade Unidade		Sub Total
TUBO OROTRAQUEAL NO 6.0 (COM BALO	NETE E MANGUITO)	15,00 UNIDADI	R\$ 5.40	R\$ 51,00
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	N	Modelo:	

Lote 178								
Descrição dos Itens		Q	uantidad Unida		itário Final	Sub Total		
TUBO OROTRAQUEAL NO 6.5 (COM BALONETE E MANGUITO)			10,00 UNIDADE		R\$ 3,40	R\$ 34,00		
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Mo		Modelo:				
Total Lote 178				x1		R\$ 34,00		

Lote 179 Quantidade / **Sub Total** Descrição dos Itens **Unitário Final** Unidade 15,00 TUBO ENDOTRAQUEAL NO 7.0 (COM BALONETE E MANGUITO) R\$ 3,40 R\$ 51,00 UNIDADE Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo: R\$ 51,00 **Total Lote 179** x1

Lote 180 Quantidade / Descrição dos Itens Unitário Final **Sub Total** Unidade 25,00 R\$ 85,00 TUBO ENDOTRAQUEAL NO 7.5 (COM BALONETE E MANGUITO) R\$ 3,40 UNIDADE Modelo: Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX **Total Lote 180** x1 R\$ 85,00

Lote 181 Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lote 181			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59 Av. Catarina Eller, 421 - Centro. Cep.: 36.976-000 Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120



E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

TUBO ENDOTRAQUEAL NO 8.0 (COM BAL	ONETE E MANGUITO)	25,00 UNIDADE				R\$ 85,00
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX		Modelo:			
Total Lote 181				x1		R\$ 85,00

Lote 182					
Lote 182					
Descrição dos Itens		Quantidad Unida		itário Final	Sub Total
TUBO ENDOTRAQUEAL NO 8.5 (COM BAL	ONETE E MANGUITO)	25, UNIDA	,00 DE	R\$ 3,40	R\$ 85,00
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo:			
Total Lote 182			x1		R\$ 85,00

Lote 183						
Lote 183						
Descrição dos Itens		Q	uantidad Unida	- III	itário Final	Sub Total
TUBO ENDOTRAQUEAL NO 9.0 (COM BALONETE E MANGUITO)			5, UNIDA	,00 DE	R\$ 3,40	R\$ 17,00
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX			Modelo:		
Total Lote 183			x1			R\$ 17,00

Lote 184								
Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade Unitário Final						
TUBO OROTRAQUEAL NO 9.5 (COM BALONETE E MANGUITO)		5, UNIDA	.00 .DE	R\$ 3,40	R\$ 17,00			
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX M			Modelo:				
Total Lote 184		x1		R\$ 17,00				

Lote 185						
Lote 185						
Descrição dos Itens			ntidad Unida		itário Final	Sub Total
UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA		30,00 UNIDADE			R\$ 15,80	R\$ 474,00
Marca: PROTEC	Fabricante: PROTEC		Modelo:			
Total Lote 185			x1			R\$ 474,00

CNPJ: 18.392.506/0001-59 Av. Catarina Eller, 421 - Centro. Cep.: 36.976-000 Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120 E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



- 2.1.1 O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 6.783,30 (seis mil e setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos).
- Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preco vantajoso.
- 5.1.1 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
- 5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário; adjudicatário; 5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará≤
- disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.
- 5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Alto Jequitibá por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de g
- 5.5.3.

CNPJ: 18.392.506/0001-59 Av. Catarina Eller, 421 - Centro. Cep.: 36.976-000 Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120 E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

- O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade 5.5.4. da ata de registro de preços.
- 5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de precos poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. previstos para a contratação;

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS 7.

- 1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice tos para a contratação;

 IEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por o superveniente, o Município de Alto Jequitibá na condição de gerenciador convocará o redor para negociar a redução do preço registrado.

 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será do do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades sistrativas.

 Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Alto Jequitibá (gerenciador) convocará necedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir la productiva de contratação; motivo superveniente, o Município de Alto Jequitibá na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu \(\frac{\exists}{5} \) registro cancelado.
- Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Alto Jequitibá procederá ao 7.1.3. cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

CNPJ: 18.392.506/0001-59 Av. Catarina Eller, 421 - Centro. Cep.: 36.976-000 Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120 E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o 7.2.2. preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Alto Jequitibá e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o 7.2.3. gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.
- Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Alto Jeguitibá procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Alto Jequitibá atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo gacarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

 8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas

 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

CNPJ: 18.392.506/0001-59 Av. Catarina Eller, 421 - Centro. Cep.: 36.976-000 Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120 E-mail: licitacao@altojeguitiba.mg.gov.br Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Alto Jeguitibá (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os 9.3. licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- Por razão de interesse público: 9.4.1.
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preco de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

- 10.1 DAS PENALIDADES

 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

 11. CONDIÇÕES GERAIS

 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- No caso de adjudicação por preço global do grupo de itens, só será admitida a contratação 11.2. dos itens nas seguintes hipóteses:
- Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos 11.2.1.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/5CE8-411C-3A7A-4A77 e informe o código 5CE8-411C-3A7A-4A77 Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e AILSON SOARES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59

Av. Catarina Eller, 421 - Centro. Cep.: 36.976-000

Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: licitacao@altojequitiba.mq.gov.br

Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



definidos no certame;

ou

- 11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.
- 11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Alto Jequitibá, 12 de novembro de 2024

PREFEITURA DE ALTO JEQUITIBA

DANIEL GUIMARÃES SATHLER

45509140682

PREFEITO DE ALTO JEQUITIBÁ

MG MED HOSPITAR LTDA ME

ailson soares da silva

03964201685

EMPRESA PACTUANTE

TESTEMUNHAS

1) Ass.:	2) Ass.:	
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	



CNPJ: 18.392.506/0001-59

Av. Catarina Eller, 421 - Centro. Cep.; 36.976-000

Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br

Site: www.altojequitiba.mg.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5CE8-411C-3A7A-4A77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANIEL GUIMARÃES SATHLER (CPF 455.XXX.XXX-82) em 12/11/2024 12:52:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AILSON SOARES DA SILVA (CPF 039.XXX.XXX-85) em 12/11/2024 14:49:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/5CE8-411C-3A7A-4A77